



EMIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Processo CMV N.º

/

/

REQUERENTE

*Nome					
*Morada					
Freguesia				*Código postal	-
*N.º Identificação Fiscal		B.I. / CC		Válido até:	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone			Telemóvel		Fax
E-mail					
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado					
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Promotor				

REPRESENTANTE

Nome					
Nº Identificação Fiscal		B.I. / CC:		Válido até:	
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

PEDIDO

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE), e no artigo 1.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março, **vem requerer a V. Ex.ª a emissão de alvará de licença de obras de edificação relativo ao prédio a seguir identificado:**

Local			
Freguesia			
Industrial de construção civil:		Alvará/Título Registo N.º	
Diretor de obra			
Diretor de fiscalização			

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu pedido.

1. **Apólice de seguro de construção e comprovativo de pagamento**, em vigor e recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro (quando exigível).
2. **Apólice de seguro**, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes **de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento**. Nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro).
3. **Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção da obra**, nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março e Anexo I.
4. **Prova de inscrição do técnico responsável pela direção da obra** em associação pública de natureza profissional - art.º 13.º da Lei n.º 31/2009 de 03 de Julho e art.º 13.º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de Outubro
5. **Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção de fiscalização da obra** - (nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 31/2009 de 03/07, não pode exercer funções como diretor de fiscalização de obra, qualquer pessoa que integre o quadro do pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou de qualquer outra empresa que tenha intervenção na execução da obra).
6. **Prova de inscrição do técnico responsável pela direção de fiscalização da obra** em associação pública de natureza profissional - art.º 15.º da Lei n.º 31/2009 de 03 de Julho e art.º 17.º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de Outubro
7. **Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P** (Instituto da Construção e do Imobiliário) com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I.P.
8. **Livro de obra**, com menção do termo de abertura.
9. **Plano de segurança e saúde**.
10. Declaração de tratamento de resíduos de construção e demolição, caso não tenha apresentado com o pedido de licenciamento.
11. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, o mapa de medições, as fichas estatísticas e o Código Regulamentar do Município de Viseu podem ser consultados em www.cm-viseu.pt. Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 232427427

TOMA CONHECIMENTO

Após efetuar o respetivo levantamento do **Alvará** na CMV, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar a emissão do alvará, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 216-F/2008 de 3 de Março.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data